



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Bata das Sessões 06/04/2009

Presidente

LINDAMIR MARIA IVANOSKI, vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário, seja concedido o uso da tribuna livre para o SR. GUSTAVO PAMPLONA representando a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no dia 27 de abril, que irá explanar a respeito da **INCOMPATIBILIDADE DE ENDEREÇOS** entre cadastramento da prefeitura e o cadastro dos correios.

Justifica-se tal solicitação por motivos de trâmite em relação aos endereços das empresas, as quais estão impossibilitadas de participarem em licitações, financiamentos bancários, cadastro em geral.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Campo Largo, 27 de março de 2007.

Lindamir M. Ivanoski
Lindamir Maria Ivanoski
Vereadora